MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegredoalto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

TRABALHO E HUMILDADE

LEI Nº 2760, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R$55.800,00 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+) **55.800,00**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento Pedagogico			
FUNCIONAL		12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		55.800,00
ELEMENTO		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
FONTE		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540
COD. APLIC.		265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	___

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1°, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

Excesso: **3.000,00**

Fontes de Recurso			
02	00	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL	3.000,00

Anulação: **-52.800,00**

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28
Fone: (16) 3277-8300
www.vistaalegredoalto.sp.gov.br
e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br

TRABALHO E HUMILDADE

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento Pedagogico			
FUNCIONAL		12.361.0006.2023.0000	EMEIEF Irineu Julião		-36.900,00
ELEMENTO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540
COD. APLIC.		265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	568

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA			
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
UNIDADE	06	Departamento Pedagogico			
FUNCIONAL		12.361.0006.2025.0000	EMEC Sidney G. F. Dorigan		-4.800,00
ELEMENTO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540
COD. APLIC.		265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	570
FUNCIONAL		12.365.0006.2026.0000	EMEI Aurelio Bettini		-11.100,00
ELEMENTO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
FONTE		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	FR STN	2.540
COD. APLIC.		265 024	FUNDEB DIFERIDO 2024	FICHA	572

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 25 de abril de 2025.

NELSON ANTONIO ROZANI
Prefeito Municipal